

**Portaria nº 059/2021-2023**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA DE URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 152, incisos I, II, XLV e artigo 153 do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária n. 070 DPOMS 0083-7.2018 e homologado pela Deliberação Plenária CAUBR DPOBR 0085-10-2018 de 12 de dezembro de 2018.

**CONSIDERANDO** a Deliberação Plenária nº 049 DPOMS 0120-05.2022, de 28 de janeiro de 2022, que aprova o CALENDÁRIO ANUAL de reuniões do CAUMS para 2022;

**CONSIDERANDO** o **DECRETO “E” Nº 2, DE 4 DE JANEIRO DE 2022**, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, que “Divulga os dias de feriados e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2022, para os órgãos e as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** a data comemorativa do Natal, Ano Novo e o recesso de final de ano na maioria das repartições públicas federais, estaduais e municipais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer que no período de 26 de dezembro de 2022 a 01 de janeiro de 2023 não haverá expediente no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, com a suspensão de todos os serviços e atendimentos presenciais no referido período, em razão das festividades de Natal e Ano Novo.

Art. 2º Fica instituído o regime de plantão, para atendimento telefônico e virtual, no horário das 12:00 às 18:00h, nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2022, os setores de atendimento, financeiro e fiscalização, de acordo com a escala definida pela Gerência Geral.

Art. 3º Os funcionários do CAU/MS, que não forem escalados no regime de plantão, ficam dispensados do trabalho nos dias mencionados nesta Portaria, sem necessidade de compensação de horas não trabalhadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data de 08 de dezembro de 2022.

**Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES**

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL..